



PORTARIA GDPG N° 384/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XVII e XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PRORROGAR, com efeitos a partir do dia **09/07/2018**, e até o dia **07/08/2018**, os efeitos da PORTARIA GDPG 117/2018, que **nomeou** a Defensora Pública, Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES**, para o cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – NUSCC, Símbolo FCDPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí